

PORTARIA Nº 02 – REITORIA
11 de março de 2024

O Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso das atribuições estatutárias, em conformidade com a legislação da educação superior e atos normativos do MEC e do CNE, resolve:

Art. 1º - Designar, para integrar o Comitê de Ética no Uso de Animais-CEUA do Centro Universitário Cesmact, os membros relacionados abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CURSO
1	Vitoria Aline Santos Sarmiento	Coordenadora	Medicina Veterinária
2	João Paulo de Castro Marcondes	Vice-Coordenador	Farmácia
3	Ana Soraya Lima Barbosa	Membro docente e pesquisador	Medicina
4	Valesca Barreto Luz	Membro docente e pesquisador	Medicina Veterinária
5	Maria Aliete Bezerra Lima Machado	Membro da sociedade civil protetora de animais	-
6	Rodrigo Antônio Torres Matos	Membro docente e pesquisador	Medicina Veterinária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió (AL), 11 de março de 2024.


Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC